

PORTARIA MUNICIPAL Nº 713, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE EMPREGADO ENTRE SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Artigo 1º. AUTORIZAR A TRANSFERÊNCIA da Sra. **MARY HELEN ASSUNCAO DA SILVA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 45.XXX.XXX-1 e da CTPS nº 9XXX, Série nº 3XX, inscrita no CPF sob o nº 432.XXX.XXX-19 e no PIS nº 20.XXX.XXX.813, ocupante de emprego de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, R04, matr. **10245**, na Secretaria Municipal de Administração à Secretaria Municipal de Educação, sem alterações dos direitos Trabalhistas e Previdenciários.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 25 de outubro de 2022



LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 25 de outubro de 2022, com a devida publicação.



MICHEL HULMANN

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital